MEGAH TRADER

CONDIÇÕES GERAIS DE INGRESSO NA MESA PROPRIETÁRIA - MEGAHTRADER

Este Regulamento estabelece as diretrizes para a utilização dos planos a fim de integrar-se à mesa proprietária da Megah Trader, envolvendo operações na Bolsa de Valores B3. Destinado aos usuários, denominados "TRADERS", busca-se a integração desses profissionais à equipe da Megah Trader, Megah Consultoria de Investimentos LTDA, entidade registrada sob o CNPJ 09.595.218/0001-00. Sua sede está localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, n.º 105, CEP 88015-100, em Florianópolis – SC.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

1. É permitida a inscrição de todo e qualquer candidato, pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade e capaz, na forma do código civil brasileiro, e, que preencha todas as condições de participação estabelecidas neste regulamento.
2. Para adquirir qualquer plano da Megah Trader, o Trader deverá acessar o site www.megahtrader.com.br e escolher o plano de interesse.
3. Tanto a inscrição quanto o pagamento são realizados exclusivamente via sistema eletrônico disponível no site www.megahtrader.com.br. Outras formas de pagamento não serão aceitas e não são de responsabilidade da Megah Trader.
4. Após a compensação do pagamento, que poderá ocorrer em até 03 (três) dias úteis, se o pagamento escolhido for boleto bancário, o participante receberá um e-mail com as informações necessárias para iniciar na mesa.
5. O candidato receberá o acesso em até 02 (dois) dias úteis **APÓS** o envio dos dados solicitados no formulário de acesso.
6. É vedada a participação de candidatos condenados em processos que tenham por objeto a realização de operações em Valores Mobiliários e/ou crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
7. Os contratados estarão vinculados ao CPF utilizado pelo titular na compra, sendo estes intransferíveis.
   a. A apresentação de documentos de identificação que não pertençam ao beneficiário dos serviços ofertados configura Falsidade Ideológica (Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).
   b. havendo inconsistência nos dados apresentados nos documentos fornecidos, o Trader deverá fornecer informações adicionais até que a Megah Trader possa verificar com sucesso sua identidade. Se a verificação não puder ser concluída, a conta será encerrada.
8. Após a confirmação do pagamento, os produtos adquiridos estarão disponíveis no e-mail do Trader, com o passo a passo...
9. A solicitação da plataforma deve ser feita obrigatoriamente por meio de e-mail. Após o contato via e-mail, o cliente receberá diretamente em seu e-mail da Nelogica o acesso à sua plataforma em até 02 (dois) dias úteis.
10. O Trader declara estar ciente de que sua licença será enviada pela Nelogica em até 02 (dois) dias úteis após o envio do e-mail para nosso contato. a. O Trader declara estar ciente de que receberá os dados de acesso no e-mail cadastrado na Nelogica,

independentemente do e-mail cadastrado na Megah Trader. b. Todas as operações devem ser realizadas na conta vinculada diretamente à Megah Trader.

11. Uma vez realizada a ativação da plataforma por meio do e-mail, fica vedada a possibilidade de reembolso da compra, uma vez que a liberação da licença implica custos diretos por sua liberação pela Nelogica. Ao realizar a compra, o Trader aceita e declara estar ciente deste termo. a. Caso haja entendimento de má-fé e insistência em solicitações de cancelamento após usufruir de nossos serviços, a Megah Trader reserva-se o direito de bloquear compras futuras e buscar recurso judicial cabível, inclusive por possíveis danos à imagem da marca Megah Trader, principalmente na internet, impedindo o Trader de usufruir de qualquer serviço prestado pela Megah Trader.
12. O tempo disponibilizado para utilizar a plataforma da Nelogica passa a contar a partir do recebimento da plataforma no e-mail. Caso a plataforma seja entregue após às 13h ou após o horário do pregão, passará a valer o início da contagem no dia subsequente. A plataforma será renovada a cada 30 (trinta) dias, e o Trader receberá um aviso 02 (dois) dias antes do vencimento para efetuar o pagamento novamente; caso contrário, a plataforma será cancelada automaticamente no trigésimo dia e ativada novamente quando solicitada pelo cliente.
13. Mesmo que o Trader postergue a ativação da plataforma, seu valor operacional permanece ativo para quando o mesmo reativar a plataforma.
    O Trader declara estar ciente e aceita que, nos termos do Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, poderá desistir do contrato no prazo de 7 (sete) dias a contar da assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço. No entanto, é importante ressaltar que, caso o plano não esteja ativo na data da compra, mesmo em caso de agendamento, o Trader não terá direito a reembolso após esse período. O exercício do direito de arrependimento, conforme previsto no referido artigo, resultará na devolução dos valores eventualmente pagos durante o prazo de reflexão, de imediato e monetariamente atualizados. O Trader declara estar ciente das funcionalidades disponíveis na versão da plataforma disponibilizada no site Megah Trader.

DO INGRESSO NA EQUIPE MEGAH:

14. Os valores disponibilizados são exclusivos para operações através de plataforma vinculada ao gerenciamento de risco da companhia, utilizando a corretora e critérios indicados pela Megah Trader.
15. O Trader aprovado e/ou convidado a fazer parte da equipe não terá qualquer vínculo trabalhista com a Megah Trader, não serão subordinados a ninguém, não terão a obrigatoriedade de frequência e/ou habitualidade de presença nas instalações da MegahTrader.
16. Após a assinatura do Contrato de Parceria, o Trader estará apto para emitir ordens em nome da empresa. Cada Trader utilizará a plataforma Profit conta real para operar em nome da MegahTrader.
17. No tocante aos documentos pessoais, bem como os dados bancários para recebimento da rentabilidade positiva das operações realizadas, será solicitado ao Trader, quando houver pedido de retirada pelo operador.
18. A plataforma será a ferramenta de trabalho de cada Trader, e seu custo é de responsabilidade do usuário.

19. Os Traders da mesa da Megah Trader deverão respeitar as regras do planejamento de risco, estando cientes de que a quantidade de lotes liberados e os limites de perda diário e total estão diretamente ligados ao resultado líquido de sua conta.
20. O Trader receberá um percentual do lucro líquido gerado pelas operações realizadas durante o mês, conforme repasse já praticado na MegahTrader.
21. Em caso de rentabilidade positiva líquida das operações, o valor devido será pago mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente. A eventual performance negativa de cada Trader é acumulada e deverá ser compensada nos meses subsequentes, considerando o mês para as porcentagens de repasses iniciais.
22. Os valores serão transferidos para conta bancária de titularidade do Trader operador, sendo vedada utilização de conta de terceiros para recebimento.
23. O Trader deverá manter sua assinatura enquanto permanecer no plano, sendo cancelado subsequentemente em caso de atingir o limite de perda do plano escolhido.
24. Ao atingir o limite total de perda, o Trader estará automaticamente fora da mesa, podendo retornar somente após contratar um novo plano.
25. O Trader poderá ser retirado da equipe se descumprir as regras operacionais, por má conduta ou por outros critérios avaliados pela administração da Megah Trader.
26. O Trader que for retirado da equipe receberá apenas sua porcentagem dos lucros caso seu resultado seja positivo. Se estiver negativo, a Megah Trader não tem nenhuma obrigação financeira e de reembolso ao Trader.
27. Os limites disponíveis para operações não poderão ser alterados sem antes passar pela equipe da Megah Trader, por desempenho e/ou qualquer outro critério.
28. Todas as regras de contratação do Trader para operações com capital real serão definidas mediante contrato do plano da contratação do Trader, podendo sofrer alterações pela Megah Trader.
29. O Trader Parceiro terá um prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o e-mail de confirmação da ativação para ingressar na conta real, seguindo todas as orientações repassadas via contrato e regras para cada plano.

DA MESA PROPRIETÁRIA:

30. Resultado Líquido Mensal:
    a. Resultado das operações (-) custos de emolumentos e taxas da B3 = Custos operacionais, passíveis de variação conforme a quantidade de contratos operados e a cotação cambial nos contratos de dólar;
    b. 20% do Resultado Apurado, ou o Imposto Proposto para Operações Day Trade conforme a legislação aplicável;
    c. Resultado da Equação (x) % Repasse.
31. Percentual de Repasse: O percentual de repasse será estabelecido conforme o Desafio contratado entre as partes.
32. Não atingir ou exceder o limite diário ou total de perda ou horário operacional conforme as regras da Megah Trader, mesmo se a operação ainda estiver aberta, não será fechada após o horário estabelecido, até uma hora após o estabelecido via regras da Megah Trader.
33. Para o repasse inicial para o Trader, valerá do dia da ativação via e-mail que o Trader receber até o último dia útil do mês iniciado.
34. Emissão de Nota Fiscal para Saques: Para todas as solicitações de saque dos repasses, o Trader deverá emitir nota fiscal (NF-e) ou RPA em seu nome (CPF) e nota fiscal (NF-e),

no caso de emissão em nome de pessoa jurídica do Trader (CNPJ), do valor desejado. O repasse será realizado em conta bancária de titularidade do Trader ou de sua pessoa jurídica, se for o caso. É vedado transferências de repasse para conta de terceiros.

35. O Trader terá até 30 dias corridos para se apresentar à mesa após a sua ativação.
36. Caso o Trader obtenha mais de 30 dias sem operações, não justificados, será desligado da mesa, podendo retornar somente com a realização de um novo contrato.

PRAZOS DE UTILIZAÇÃO, TROCA E CANCELAMENTO:

37. Solicitações de cancelamento dos planos só serão aceitas se o pedido for formalizado por e-mail, enviado para contato@megahtrader.com.br.
38. O Trader realiza o cadastro no site da Megah Trader para recebimento da licença, não se responsabilizando a Megah Trader por atrasos de recebimento da licença por falta da realização do cadastro por parte do comprador.
39. Caso o Trader atinja os limites de perda totais ou diários estabelecidos no plano adquirido dentro destes 07 (sete) dias, perderá o direito ao estorno, uma vez já usufruído do serviço. Insistência poderá desligar o Trader permanentemente da mesa por litigância de má-fé.
40. Frisamos que o comprador e/ou titular da compra é o único responsável por suas compras realizadas no site, ciente dos planos por assinatura, atentando-se às cobranças recorrentes, dispensando reclamações por cobranças posteriores.
41. Em caso de cancelamento do plano por qualquer hipótese, o Trader não poderá continuar de onde parou, declarando ciente do início de um novo Desafio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

42. O Trader declara-se ciente de que a senha de utilização dos sistemas eletrônicos é de seu uso exclusivo, pessoal e intransferível, sendo responsável por todas as operações realizadas pelo seu usuário.
43. Após aderir ao plano escolhido, o limite para operações e o valor de participação nos lucros das operações não poderão ser revistos pela Megah Trader.
44. A sala ao vivo, disponibilizada aos usuários, tem como único propósito a educação financeira e análises do mercado. Fica explicitamente declarado que as informações apresentadas na sala ao vivo não constituem recomendações de compra ou venda de ativos. Todas as decisões de investimento baseadas nessas informações são de inteira responsabilidade do usuário, e a MEGAH não se responsabiliza por prejuízos decorrentes de tais decisões. Além disso, a MEGAH reserva-se o direito de ajustar o conteúdo da sala ao vivo sem aviso prévio, visando sempre aprimorar a experiência educacional dos usuários.

45. A Megah Trader não será responsável por quaisquer danos decorrentes da participação na mesa, inclusive, sem limitações, lucros cessantes, interrupção de negócios, perda de informações de negócios, ou qualquer outra perda pecuniária.
46. O Trader autoriza expressamente o uso de seu nome e imagem pela Megah Trader para fins comerciais, artísticos e publicitários, sem ônus.

47. Autorização de Uso de Imagem: O Trader autoriza que a Megah Trader faça uso de sua imagem, de forma gratuita, bem como de seu nome, em divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, e por tempo indeterminado.
48. Conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados): A Megah Trader compromete-se a cumprir rigorosamente as disposições estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando a privacidade e a segurança das informações pessoais dos Trader's, bem como fornecendo transparência sobre o tratamento desses dados. O Trader, por sua vez, reconhece e consente com o processamento de seus dados conforme descrito neste regulamento e nos termos da LGPD.
49. Aplica-se ao presente Regulamento a Lei Brasileira, ficando eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC, Brasil, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente.